

ATA Nº 010/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e nove minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) no Teatro Municipal Bruno Nitz, para reunião extraordinária, sob a presidência do conselheiro Allan Müller Schroeder. Conselheiros(as) presentes: Allan Müller Schroeder (Titular da FCBC), Edvaldo Rocha Júnior (Titular depto. de Artes - FCBC), Jorge Landim (Suplente depto. de Artes - FCBC), Deivid Rodrigues (Titular depto. de Teatro - FCBC), Karoen Mello (Titular depto. de Integração Cultural - FCBC), Miriam Ramoniga (Titular Biblioteca Municipal Machado de Assis / Arquivo Histórico), Samuel Siqueira Santana Rodrigues (Titular Sec. de Meio Ambiente), Dagma Fátima de Castro (Titular da Setorial de Audiovisual), Roseni Salete dos Santos Cruz (Titular da Setorial de Artesanato), Jacqueline dos Santos Martinez (Suplente da Setorial de Artes Populares e Circo), Daniela Cristina Sousa (Titular da Setorial de Artes Visuais), Maria Emi Silva de Oliveira (Suplente da Setorial de Cultura Alimentar), Fabiane Moser (Titular da Setorial de Dança), Brianne Rigotto Lima (Titular da Setorial de Fotografia), Sibeli Fernandes Luz (Titular da Setorial de Literatura), William Blake (Suplente da Setorial de Literatura), Juarez Rezende Araújo (Titular Setorial de Patrimônio Cultural), Rita de Cássia Castro Duarte (Titular da Setorial de Teatro), Débora MatiuZZi Pacheco (Suplente da Setorial de Teatro). A reunião foi presidida pelo conselheiro Allan Müller Schroeder. A pauta única da reunião consistiu na continuidade da análise e deliberação da minuta de regulamentação do Teatro Municipal Bruno Nitz, retomando a discussão a partir do Artigo 4º, Parágrafo 1º. A proposta original previa a priorização de agendamento para projetos oriundos de legislações de fomento à cultura, como a LIC, PNAB, Lei Paulo Gustavo e o PIC. A conselheira Dagmar apresentou considerações em relação ao pedido de vistas feito na reunião anterior. Ela defendeu que, embora o texto trate de forma adequada os projetos fomentados, há uma necessidade de flexibilização para as escolas particulares de artes, que cumprem papel importante na formação de artistas na cidade. Propôs que o mês de julho não siga a priorização estipulada no parágrafo primeiro, permitindo abertura de agenda para as escolas. Para dezembro, considerando o prazo apertado dos projetos da LIC e da PNAB, sugeriu que o Conselho proponha à Fundação a prorrogação da execução dos projetos até março, com prestação de contas em abril. Durante a discussão, conselheiros lembraram que a reivindicação das setoriais de artes era de tratamento igualitário na disputa por datas, não de prioridade. Houve consenso quanto à proposta de adicionar um parágrafo que deixasse claro que, nos meses de julho e dezembro, os agendamentos ocorreriam em condições de igualdade entre os proponentes. A proposta foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se a análise do Artigo 1º do anexo único da minuta. Foi questionada a redação que veda o uso do teatro para formaturas e apresentações escolares, e solicitado que o texto fosse mais claro para diferenciar formaturas escolares de apresentações artísticas de fim de ano de escolas de artes, como festivais e mostras. Conselheiros esclareceram que esses eventos não configuram formaturas e não devem ser impedidos pela norma. Houve concordância em ajustar a redação para evitar interpretações equivocadas. No âmbito das prioridades e do uso dos espaços do teatro, discutiu-se a necessidade de se considerar a vocação cultural do espaço, sua centralidade e limitações físicas. A conselheira Sibeli defendeu que o espaço do teatro deve contemplar todas as linguagens, inclusive lançamentos de livros e manifestações de arte urbana. O conselheiro Juarez pontuou que outros espaços culturais,

como o Virador Santa, poderiam ser mais utilizados para outras finalidades, permitindo que o teatro se dedique prioritariamente às artes cênicas. A redação sugerida para o parágrafo do Artigo 4º foi aprovada. A análise prosseguiu com os Artigos 2º e 3º. No Artigo 3º, foi solicitada a inclusão da Câmara Setorial de Artes Populares e Circo na Comissão de Pauta. A proposta foi aprovada por unanimidade e os conselheiros da referida câmara foram convocados para a reunião subsequente da Comissão. No Artigo 4º, foram discutidas as mudanças na tabela de pontuação e o critério de desempate, sendo proposta a manutenção da qualificação técnica da proposta e do proponente como itens com maior peso. A conselheira Briane propôs inverter a ordem, priorizando a relevância artística. A proposta foi debatida, mas rejeitada pela maioria. No Artigo 5º, foram mantidos os prazos de 45 dias para pagamento da taxa de ocupação e desistências. No Artigo 6º, deliberou-se sobre a isenção para produtores locais, limitando-a a uma única diária por evento. A proposta de isenção total foi rejeitada. A conselheira Rita propôs que, para eventos gratuitos, produtores da região da AMFRI paguem uma UFM. A proposta foi aprovada com maioria. Discutiu-se a necessidade de tornar explícito que as receitas provenientes das tarifas de ocupação e do borderô sejam destinadas ao Fundo Municipal de Cultura. A proposta de inclusão de parágrafo no Art. 6º foi aprovada. No Art. 11, foi revisado o percentual de ingressos reservados para programas sociais, adequando o decreto à legislação. Foi debatida a possibilidade de incluir o Conselho Cultural na redistribuição desses ingressos. Houve consenso de que a prática vigente (5% para a Fundação e 5% para programas sociais) carece de respaldo legal e que a legislação deverá ser atualizada. Quanto à gestão de ingressos, debateu-se a responsabilidade pela impressão e fiscalização, sugerindo que o teatro passe a gerir esse processo futuramente com aquisição de software específico. A direção do teatro relatou casos de superlotação e propôs multa de 25% ou 20 UFM's como punição, o que foi aprovado. Discutiu-se ainda o uso do hall de entrada do teatro para exposições de artes visuais, fotografia e outras linguagens. Foi proposta a redação de artigo específico que regulamente esse uso, respeitando o espaço como parte do complexo cultural. Ficou acordado que exposições devem ser de responsabilidade das câmaras setoriais e não conflitar com espetáculos previamente agendados. Nos artigos finais, aprovou-se a obrigatoriedade de numeração dos ingressos, a previsão de fechamento do teatro às segundas-feiras para manutenção, e ajustes em relação ao uso de equipamentos, responsabilidades trabalhistas e sobre objetos perdidos. Foi debatida também a exigência de que cada produção tenha no mínimo dois profissionais responsáveis durante os eventos, visando apoiar a equipe do teatro na organização do espaço, especialmente em eventos de grande porte, como os de dança. Discutiu-se a inclusão, no decreto, da responsabilidade do permissionário pela instalação do linóleo, e da aquisição da fita de fixação. Representantes da setorial de dança apontaram que consideram injusto que eventos gratuitos e voluntários tenham de arcar com esse custo, mas outros conselheiros argumentaram que o linóleo e sua fixação compõem a cenografia do espetáculo, sendo responsabilidade do proponente, como acontece com produções teatrais. Também foi destacada a dificuldade de o poder público adquirir itens simples, como fita adesiva, devido aos processos burocráticos de licitação. Foi aprovada a proposta de que o termo de cessão de uso seja padronizado e anexado ao decreto, conferindo segurança jurídica e evitando alterações arbitrárias. A comissão ficará encarregada de refazer o edital e o termo de cessão conforme os dispositivos aprovados. Ao final da reunião, foi colocada em votação a minuta com todas as alterações aprovadas. A proposta foi aprovada por unanimidade. Discutiu-se a data da próxima reunião, considerando a indisponibilidade de conselheiros às quintas-feiras. A conselheira Dagmar lembrou que a escolha pelas quintas havia sido deliberada em reunião

10 - Representante da Secretaria de Educação:

a) Titular: Vanessa Lima Bertolazi Simon: _____

b) Suplente: Kelli Cristina Dacol da Costa: _____

11 - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

a) Titular: Nelson Oliveira: _____

b) Suplente: Samuel Siqueira Santana Rodrigues: _____

12 - Representante da Câmara Setorial de Audiovisual:

a) Titular: Dagma Fátima de Castro: _____

b) Suplente: André Felipe Gevaerd Neves: _____

13 - Representante da Câmara Setorial de Artesanato:

a) Titular: Roseni Salete dos Santos Cruz: _____

b) Suplente: Sueli Marlete Leodoro: _____

14 - Representante da Câmara Setorial de Artes Populares e Circo:

a) Titular: Katia Simone de Oliveira: _____

b) Suplente: Jacqueline dos Santos Martinez: _____

15 - Representante da Câmara Setorial de Artes Visuais:

a) Titular: Daniela Cristina Sousa: _____

b) Suplente: Ediomar Luzia: _____

16 - Representante da Câmara Setorial de Cultura Alimentar:

a) Titular: Kamila Aparecida dos Santos: _____

b) Suplente: Maria Emi Silva de Oliveira: _____

17 - Representante da Câmara Setorial de Dança:

a) Titular: Fabiane Moser: _____

b) Suplente: Giovanna Vanessa Tamburo: _____

18 - Representante da Câmara Setorial de Fotografia:

a) Titular: Brianne Rigotto Lima: _____

b) Suplente: Marianna Sais: _____

19 - Representante da Câmara Setorial de Literatura:

a) Titular: Sibeli Fernandes Luz: _____

b) Suplente: William Blake: _____

20 - Representante da Câmara Setorial de Música:

a) Titular: Calebi Fernandes Rolan: _____

b) Suplente: Glênio Marques Pinto: _____

21 - Representante da Câmara Setorial de Patrimônio Cultural:

a) Titular: Juarez Rezende Araújo: _____

b) Suplente: Ehiron Pereira: _____

22 - Representante da Câmara Setorial de Teatro:

a) Titular: Rita de Cássia Castro Duarte: _____

b) Suplente: Débora Matiuzzi Pacheco: _____

Demais participantes:

Pedro Henrique dos S.

ADRIANO DEO. BARROS

Melize D. Zanoni

Larissa Campos da Silva.

Vicente Felipe Ribeiro Lampe

Seigo Sales Graff

Rose Spindola - ser. Liter/Artes Visuais/Audiov.

Amorim - símbal bitroter

Virginia Paula